

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO**

**COMPLEMENTO EDITAL 350/2015 – SÃO PAULO CAPITAL**

**CONDIÇÕES PARA RETIRADA DOS LOTES NO PÁTIO SACOMÃ**

A Empresa que arrematar o lote (sucata veicular para reaproveitamento de peças) deverá encaminhar mensagem eletrônica (e-mail) para o Pátio Sacomã, informando os dados da pessoa que estará autorizada a retirar os lotes, colocando como assunto da mensagem o Edital.

**“Assunto: EDITAL Nº XXX/XX – Empresa: .”**

A mensagem deverá conter o nº de lotes arrematados e estar acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- Contrato Social;
- Autorização relacionando os lotes a serem retirados,
- Documento de Identificação da pessoa autorizada a realizar a retirada, para conferência.

Por ocasião da Liberação, a pessoa autorizada, deverá apresentar apenas o documento de identificação (CNH), bem como as notas de venda.

E-mail do Pátio Sacomã: [patio.sacoma@sp.gov.br](mailto:patio.sacoma@sp.gov.br)